



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.488, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 236.657,64 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1 ° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Suplementar Realizado, no valor de **R\$ 236.657,64 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R\$)
03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043.2849	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3390.39.00.1602	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 236.657,64
	Total	R\$ 236.657,64

Art. 2º Demonstrativo Estimado de Rendimento de Recurso
Valor depositado em 01/08/2022 R\$ 231.700,00

Competência	Valor	Percentual	Valor Corrigido	Rendimento
1/09/2022	R\$ 231.700,00	0,7082	R\$ 233.340,90	R\$ 1640,90
1/10/2022	R\$ 233.340,90	0,7082	R\$ 234.993,42	R\$ 1652,52
1/11/2022	R\$ 234.993,42	0,7082	R\$ 236.657,64	R\$ 1.644,22
			Total de Rendimento	R\$ 4.957,64
			Valor do Repasse	R\$ 231.700,00
			Total Suplementação	R\$ 236.657,64



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

* Fonte Banco Central

<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/remuneradedepositospoupanca>

Art. 3º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação Comprovada no valor de R\$ 231.700,00 e Rendimento estimado no valor de R\$ 4.957,64** proveniente de Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, para o Enfrentamento das Demandas geradas pelo coronavírus, conforme portarias GM/MS nº 679 de 30/03/2022 de 28/04/2022 e 2989 de 14/07/2022. Fonte de Recurso 1602 – Covid-19 – Bloco de Manutenção de Ações e Serviços de Saúde (Ação 21co do Orçamento da União).

Natureza da Receita	Descrição	Valor (R\$)
17.13.50.91.00.00.00	Transf. De Rec SUS- Out Progra Financiamento tranf fundo/fundo	R\$ 231.700,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$ 4.957,64
Total		R\$ 236.657,64

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 13 de outubro de 2022.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 476/2022 de autoria do Poder Executivo.